



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ Nº 611, DE 27/04/2023

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DE
GOVERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CUIABÁ RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2021.**

A Câmara Municipal de Cuiabá no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no Art. 16, inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cuiabá relativas ao exercício de 2021, com recomendações conforme Parecer Prévio nº 176/2022 – PP, nos autos do Processo nº 41.184-1/2021 TCE-MT, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 25 de abril de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 390039003200370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

